



Relatório Mensal de Atividades

Setembro de 2024

COMESUL BEEF AGRO INDUSTRIAL LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5003590-60.2023.8.21.0024

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5001356-08.2023.8.21.0024

2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE RIO PARDO - RS

JUÍZA: DRA. CLEUSA MARIA LUDWIG

Sumário

- | | | | |
|-----------|--|-----------|--------------------------------------|
| 01 | Considerações iniciais | 05 | Informações Operacionais |
| 02 | Cronograma Processual | 06 | Considerações Finais |
| 03 | Informações sobre a Recuperanda | 07 | Plano de Recuperação Judicial |
| 04 | Estrutura do Passivo | 08 | Anexos |

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa COMESUL BEEF AGRO INDUSTRIAL LTDA., ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **setembro/2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 2ª Vara Judicial da Comarca de Rio Pardo/RS.

02. Cronograma Processual

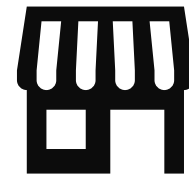
Comesul Beef Agro Industrial LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

Atividade Principal



Razão Social: Comesul Beef Agro Industrial LTDA.



CNPJ: 15.548.956/0001-08



Matriz¹: Rodovia BR-471, s/nº, km 173,
Bairro Boa Vista, Pântano Grande/RS



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: Abate, indústria, comércio e transporte rodoviário de carnes. Preparação de subprodutos do abate, criação de bovinos, bufalinos, ovinos e suínos, importação e exportação.



Capital Social: R\$ 250.000,00.

Quadro Societário

Comesul Beef Agro Industrial LTDA.

100%

Leonardo Dalmazzo Fortes
(R\$ 250.000,00)

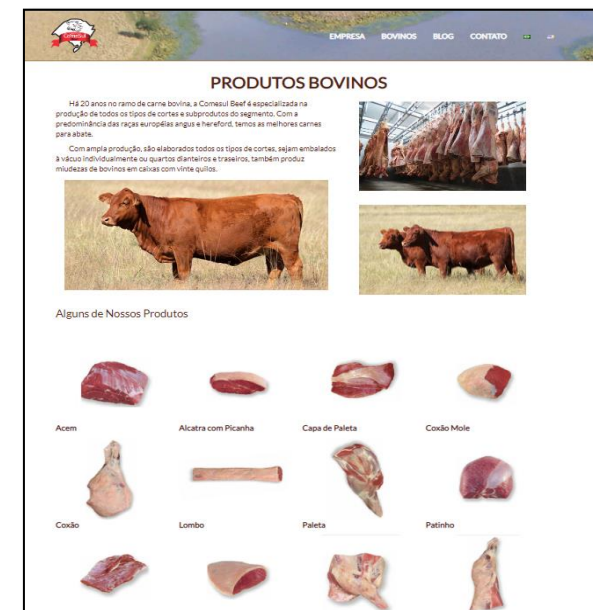
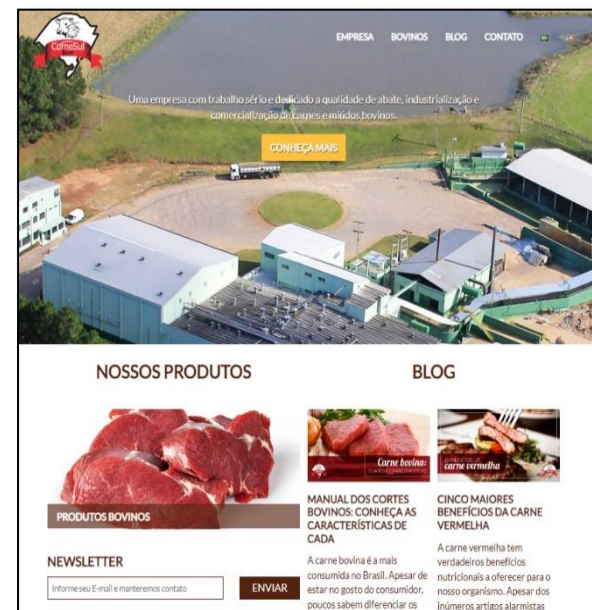


Informações com base na
Alteração de Ato Constitutivo,
assinada em 29/10/2018.

03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das páginas das redes sociais da empresa

Site (www.comesulbeef.com.br/)



Facebook (www.facebook.com/ComesulBeef)

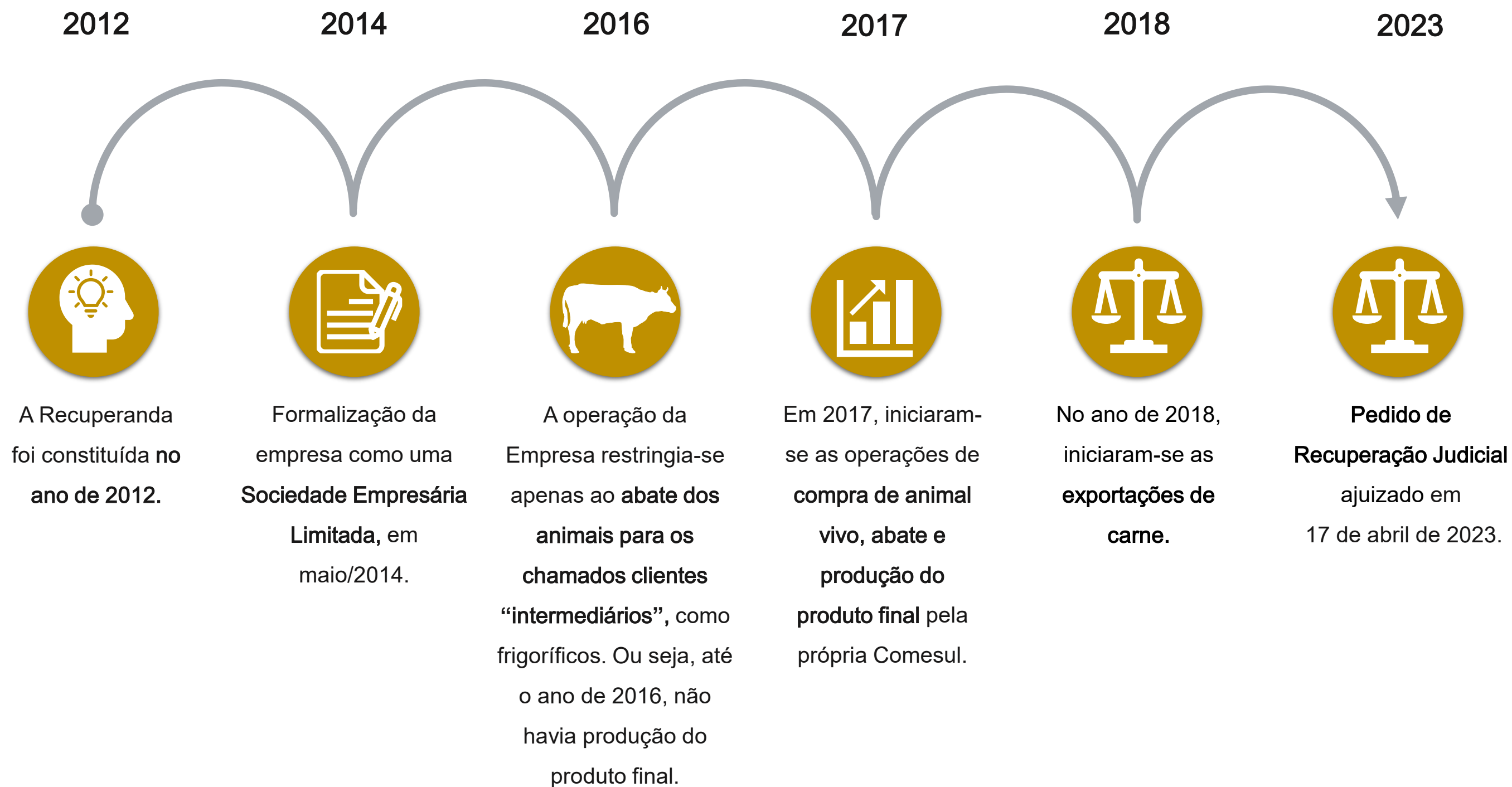


Instagram (www.instagram.com/comesulbeef)



03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico

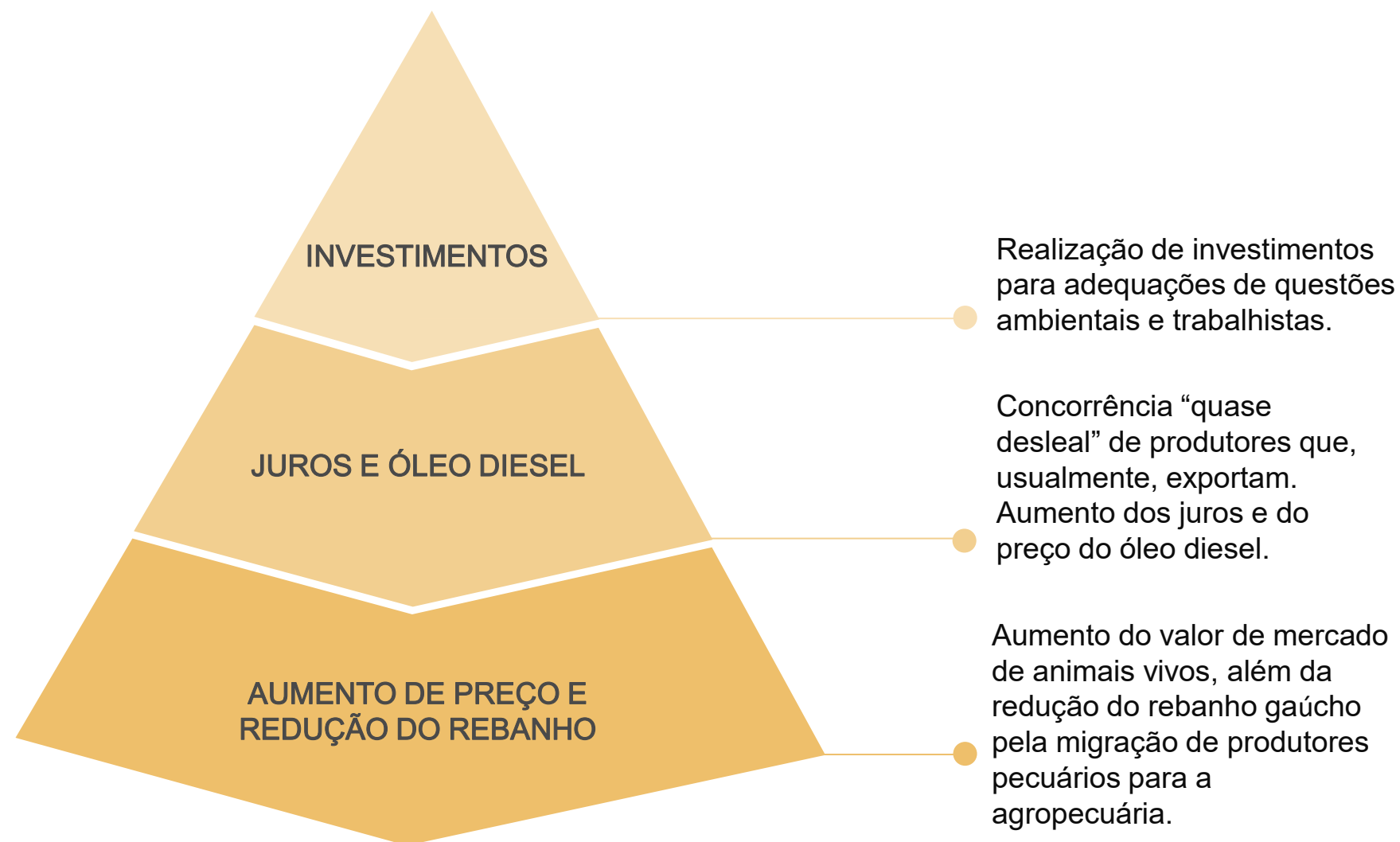


03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

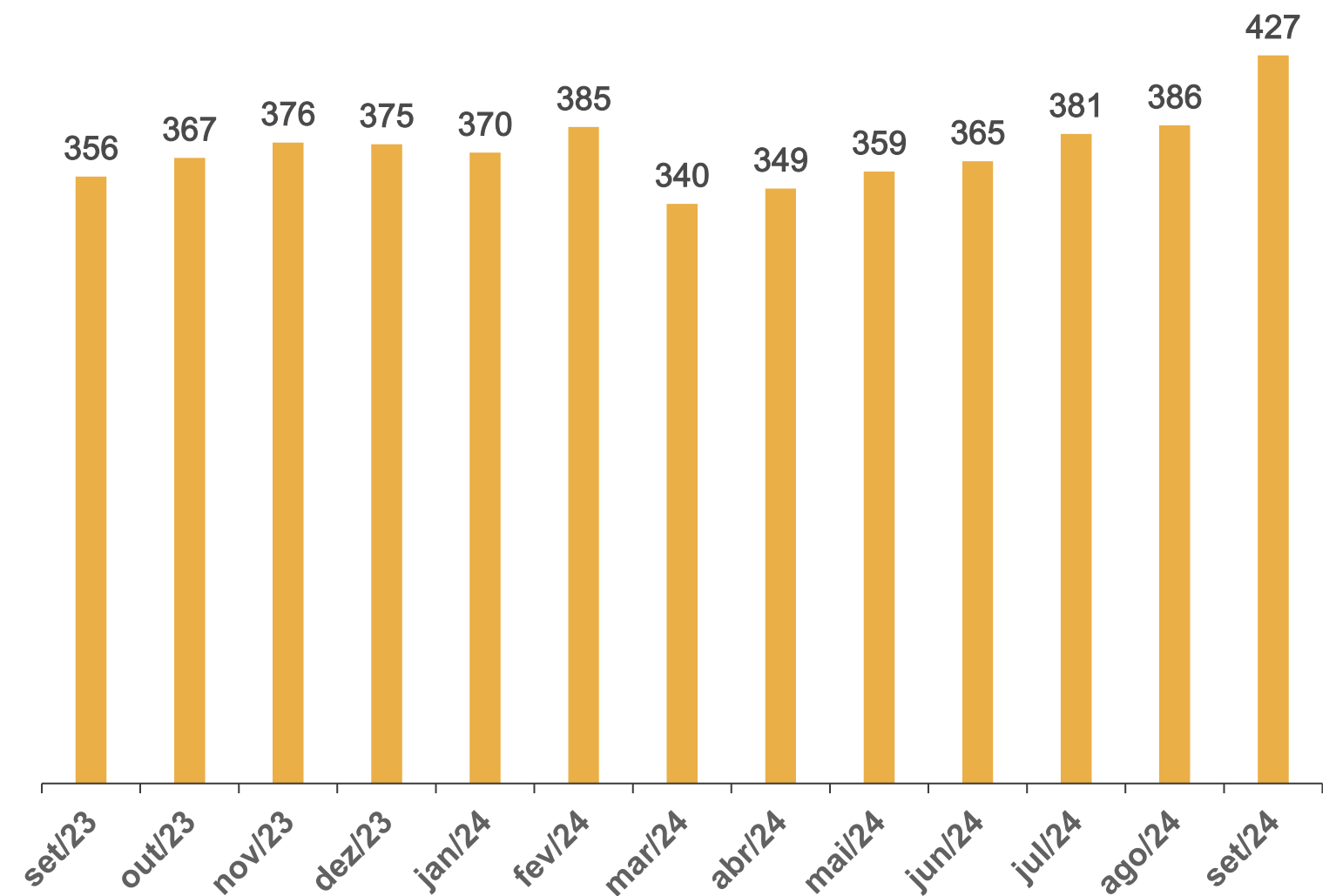
Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela empresa no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial:



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, entre os meses de **setembro/2023** e **setembro/2024**, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

Destaca-se que os **427 funcionários**, conforme gráfico abaixo, estão contratados pelo regime CLT. Além destes, a empresa possui 3 prestadores de serviços (profissionais autônomos).



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 08 de novembro de 2024 no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados.

Cumprе ressaltar que, entre os meses de outubro e novembro/2024, houve uma redução de 98% no número de títulos protestados.

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO DE PROTESTOS	PÂNTANO GRANDE/RS	8	R\$ 36.787,55
TOTAL		8	R\$ 36.787,55

Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Recuperanda se configura como ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – ANEXO11).

Natureza	Nº de Processos	Valor da Causa
Cível	54	R\$ 4.062.024,85
Tributário	2	R\$ 16.646.408,61
Trabalhista	25	R\$ 2.866.886,80
TOTAL	81	R\$ 23.575.320,26

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelo balancete contábil do mês de setembro/2024, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 13 deste relatório, **há um saldo significativo de dívidas tributárias.**



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



No período compreendido entre agosto e setembro/2024, observa-se que não houve nenhuma venda de **Ativo Imobilizado**. Em contrapartida, é possível inferir que houve a contabilização de compras de máquinas, equipamentos e aparelhos.

Destaca-se que as reduções em tal conta referem-se apenas a **valores de depreciação.**

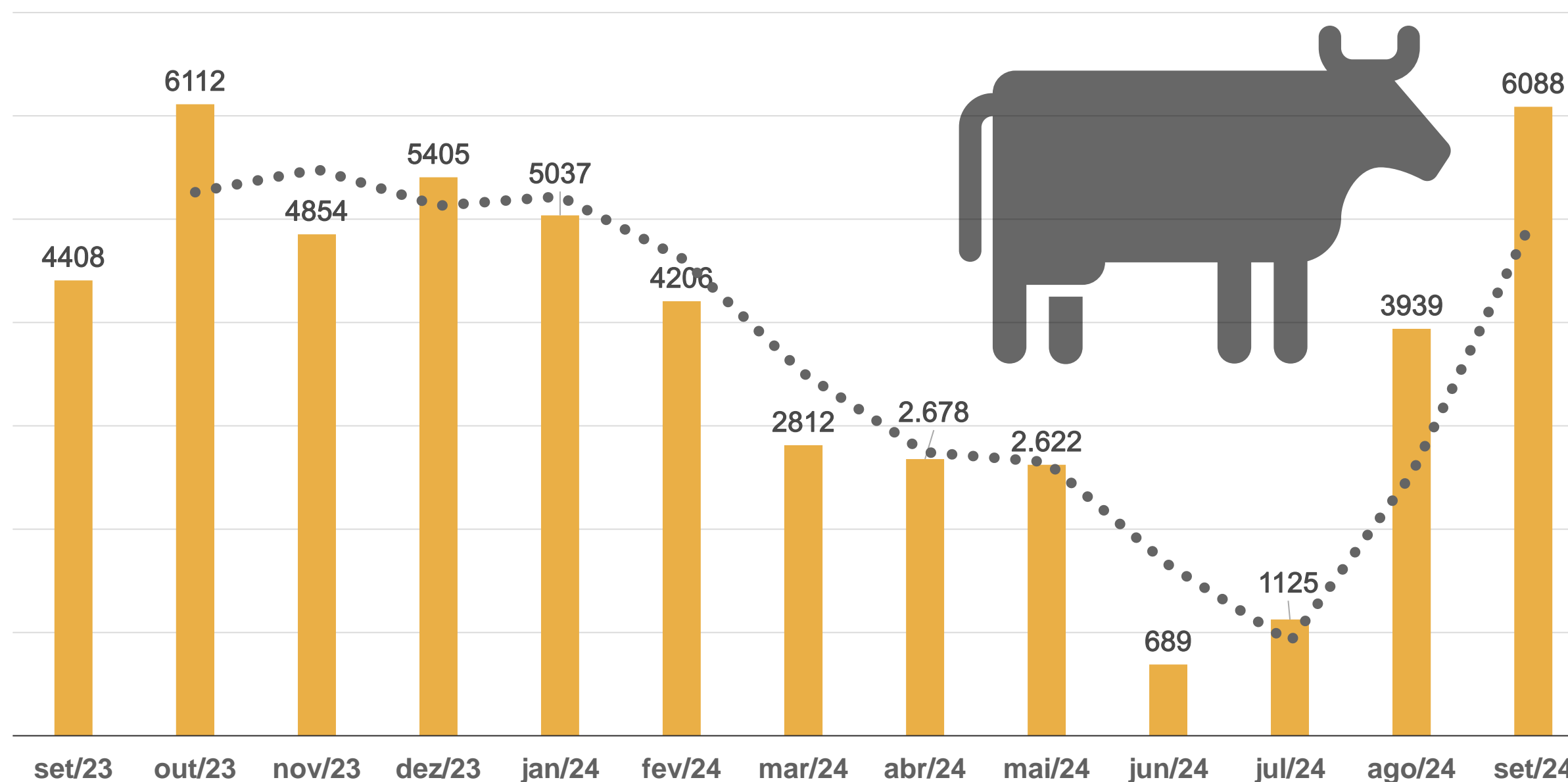
03. Informações sobre a Recuperanda

Cabeças de Gado

Demonstra-se, por meio do gráfico abaixo, a variação no volume mensal de abates realizados pelo frigorífico durante o período compreendido entre setembro/2023 e setembro/2024.

Importante mencionar que os números correspondem à quantidade de cabeças de gado abatidas no mês. Ainda, destaca-se que os dados foram extraídos dos documentos disponibilizados pela assessoria da Recuperanda.

Volume de Abates - Cabeças por mês



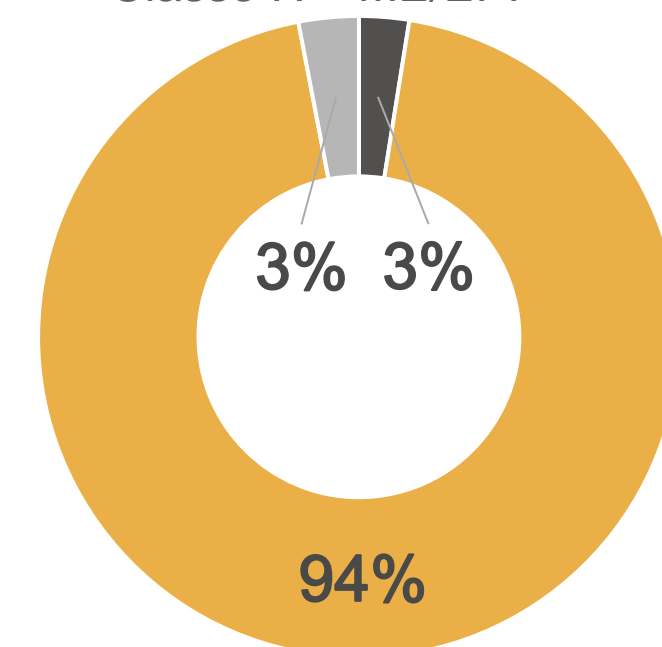
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do Art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 47.956.302,97**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 869.459,29	R\$ 1.208.359,44	170	25%
Classe III - Quirografários	R\$ 44.961.217,13	R\$ 45.295.940,11	389	58%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 1.466.141,08	R\$ 1.452.003,42	113	17%
TOTAL	R\$ 47.296.817,50	R\$ 47.956.302,97	672	100%

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por 672 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	FRIGOLON FRIGORIFICO LTDA	R\$ 4.038.318,50	8,42%
Classe III - Quirografários	BMP SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREEND	R\$ 3.648.442,80	7,61%
Classe III - Quirografários	LUCY CADORE PRADEBOM	R\$ 1.953.621,41	4,07%
Classe III - Quirografários	CONSTANTINO E SENTINELLO LTDA	R\$ 1.653.407,51	3,45%
-	DEMAIS CREDORES	R\$ 36.662.512,75	76,45%
TOTAL		R\$ 47.956.302,97	100%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando as informações disponibilizadas a esta Administração Judicial, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda, atualmente, o **passivo extraconcursal perfaz o montante de R\$ 11.405.179,65.**

Abaixo, segue quadro resumo elaborado por esta Equipe Técnica:

Credor	Saldo em Aberto	Contrato possui garantia?	Tipo de Garantia
Banco Bradesco Financiamentos S.A.	R\$ 1.676.047,89	Sim	
Banco Bradesco S.A.	R\$ 333.038,76	Não	
Banco Daycoval S.A.	R\$ 88.774,48	Não	
Banco do Brasil Sa	R\$ 1.928.846,03	Não	
Banco Itaucard S.A.	R\$ 686.795,65	Sim	Não foi informado
Banco Mercedes-Benz do Brasil S/A	R\$ 1.685.038,63	Sim	
Banco Toyota Do Brasil S.A.	R\$ 192.491,84	Sim	
Banco Volkswagen S.A.	R\$ 4.054.456,86	Sim	
Redfactor Factoring e Fomento Comercial S/A	R\$ 759.689,51	Sim	
TOTAL	R\$ 11.405.179,65		

Passivo Extraconcursal - Tributário

Os saldos do passivo fiscal contabilizados no **balancete do mês de setembro/2024** atingiram o montante de **R\$ 13,7 milhões**, sendo constituídos por:

Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 11.365.934,45	82,86%
INSS	R\$ 1.004.368,72	7,32%
FUNFURAL	R\$ 297.287,77	2,17%
ICMS	R\$ 632.279,58	4,61%
FGTS	R\$ 157.425,95	1,15%
IRF	R\$ 151.094,99	1,10%
SENAR	R\$ 25.590,38	0,19%
FUNDESA/ISS/CSRF/RSS	R\$ 71.697,24	0,52%
PIS/COFINS	R\$ 11.074,26	0,08%
TOTAL	R\$ 13.716.753,34	100,00%

Destaca-se que os saldos acima foram extraídos do balancete contábil do mês de setembro/2024, disponibilizado pelos representantes da Devedora. Nota-se que, quando comparados os saldos de agosto e setembro/2024, **houve um acréscimo de 5% do passivo fiscal**, ocasionado, principalmente, por valores de INSS e FUNRURAL.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 08 de novembro de 2024, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que não há mais valores inscritos em Dívida Ativa.

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **setembro/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	set/2024	AV	AH	ago/2024
Ativo Circulante	67.226.135	61%	10%	61.167.517
Disponibilidades	2.340.736	2%	-25%	3.132.639
Títulos a Receber e Clientes	40.046.716	36%	14%	35.134.868
Estoques	10.155.033	9%	3%	9.868.984
Adiantamentos	4.114.963	4%	22%	3.360.036
Tributos a Recuperar	1.569.967	1%	56%	1.005.100
Demais Ativos	1.085.383	1%	1%	1.071.934
Empresas Ligadas	7.913.337	7%	4%	7.593.957
Ativo Não Circulante	43.449.174	39%	0%	43.477.472
Realizável a Longo Prazo	28.578.369	26%	0%	28.578.369
Investimentos	5.557	0%	0%	5.557
Imobilizado	14.812.647	13%	0%	14.839.592
Intangível	52.602	0%	-3%	53.954
Total do Ativo	110.675.309	100%	6%	104.644.990

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro/2024.

Durante o período analisado, o saldo total do **Ativo** apresentou incremento de 6%, o qual foi causado exclusivamente pelas contas do **Ativo Circulante**.

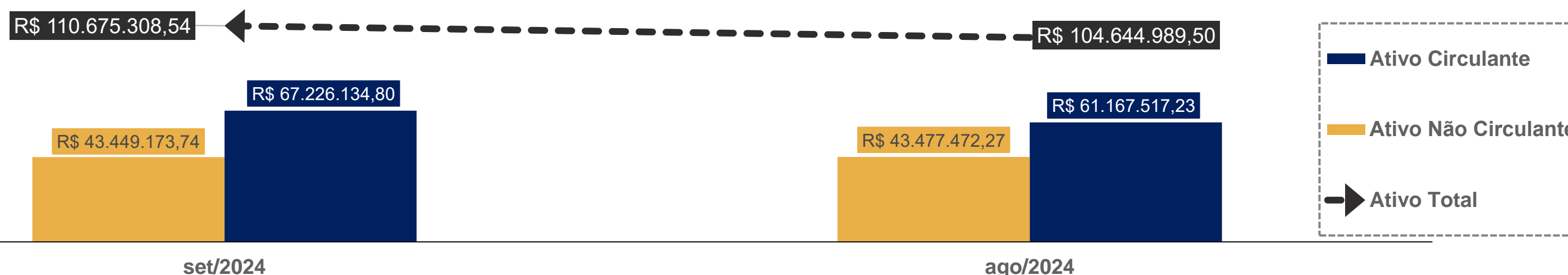
O saldo de **Disponibilidades**, em setembro/2024, foi 25% inferior ao resultado do período imediatamente anterior. Tal movimentação se deu em razão, principalmente, de valores bancários junto ao Banco Itaú.

A rubrica de **Títulos a Receber e Clientes**, entre os meses de agosto e setembro/2024, cresceu 14%. Esta conta tem apresentado acréscimos mensais constantes, o que é positivo para a empresa.

No que tange ao saldo de **Adiantamentos**, nota-se um incremento de 22% no período. Os saldos responsáveis por tal oscilação corresponderam a antecipações junto a fornecedores.

A conta de **Tributos a Recuperar** apresentou acréscimo de 56%, a qual permanece referindo-se a PIS/COFINS. Ainda, nota-se que houve um aumento de 4% no saldo da rubrica de **Empresas Ligadas**. Esta conta é composta integralmente por quantias de “mercadorias transferidas – filial Paraná/PR”.

Por fim, no que concerne às rubricas do **Ativo Não Circulante**, destaca-se que a redução na conta de Intangível correspondeu às quantias de amortizações.



05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

	set/2024	AV	AH	ago/2024
Passivo Circulante	74.632.351	58%	10%	68.070.268
Fornecedores	5.089.864	4%	6%	4.793.002
Empréstimos e Financiamentos	48.054.070	37%	10%	43.716.044
Obrigações Trabalhistas e Sociais	6.300.558	5%	19%	5.303.382
Obrigações Tributárias	822.385	1%	-7%	887.866
Outros Passivos	6.452.137	5%	12%	5.776.017
Empresas Ligadas	7.913.337	6%	4%	7.593.957
Passivo Não Circulante	54.739.836	42%	0%	54.988.903
Obrigações Tributárias	10.730.673	8%	0%	10.730.673
Empréstimos e Financiamentos	5.088.954	4%	0%	5.088.954
Outras Contas	3.644.715	3%	0%	3.644.715
Fornecedores Recuperação Judicial	35.275.494	27%	-1%	35.524.561
Patrimônio Líquido	(11.182.940)	-9%	0%	(11.182.940)
Passivo e Patrimônio Líquido	118.189.247	91%	6%	111.876.232

No quadro ao lado, apresenta-se a **evolução das dívidas** da Recuperanda durante os meses de agosto e setembro/2024. Primeiramente, destaca-se o acréscimo de 10%, em setembro/2024, no saldo de **Empréstimos e Financiamentos**. Nota-se que a variação correspondeu, majoritariamente, a quantias de títulos descontados.

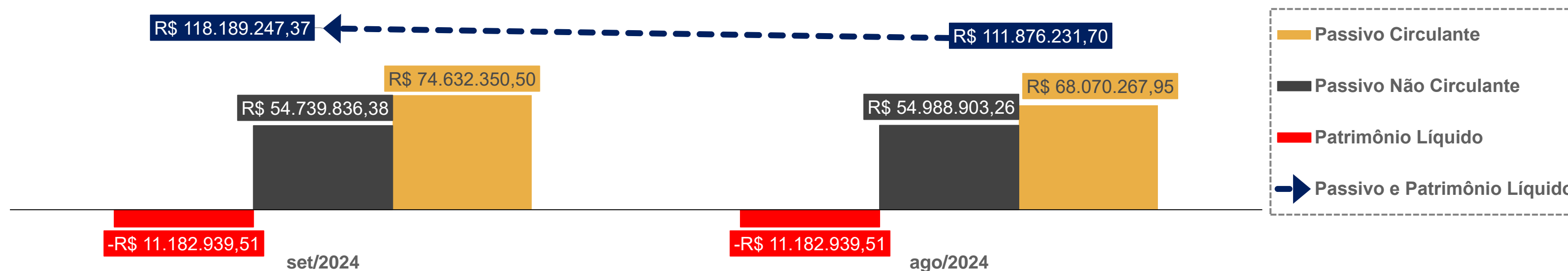
Em relação às **Obrigações Trabalhistas e Sociais**, destaca-se o aumento de 19%, o qual atrelou-se, principalmente, aos encargos e aos provisionamentos de 13º salário e férias.

A rubrica de **Obrigações Tributárias** apresentou uma redução de 7%, correspondendo a quantias relacionadas ao ICMS, essencialmente.

Em setembro/2024, a conta de **Outros Passivos (Passivo Circulante)** apresentou incremento de 12%, o qual se referiu novamente aos saldos de adiantamentos de clientes estrangeiros. Tal rubrica permanece sendo composta por antecipações a clientes, processos judiciais contas diversas a pagar.

Por fim, nota-se um aumento de 4% no saldo da rubrica de **Empresas Ligadas**. Tal conta é composta integralmente por quantias de “mercadorias transferidas – matriz”.

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante a soma do passivo circulante e do passivo não circulante;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro/2024.

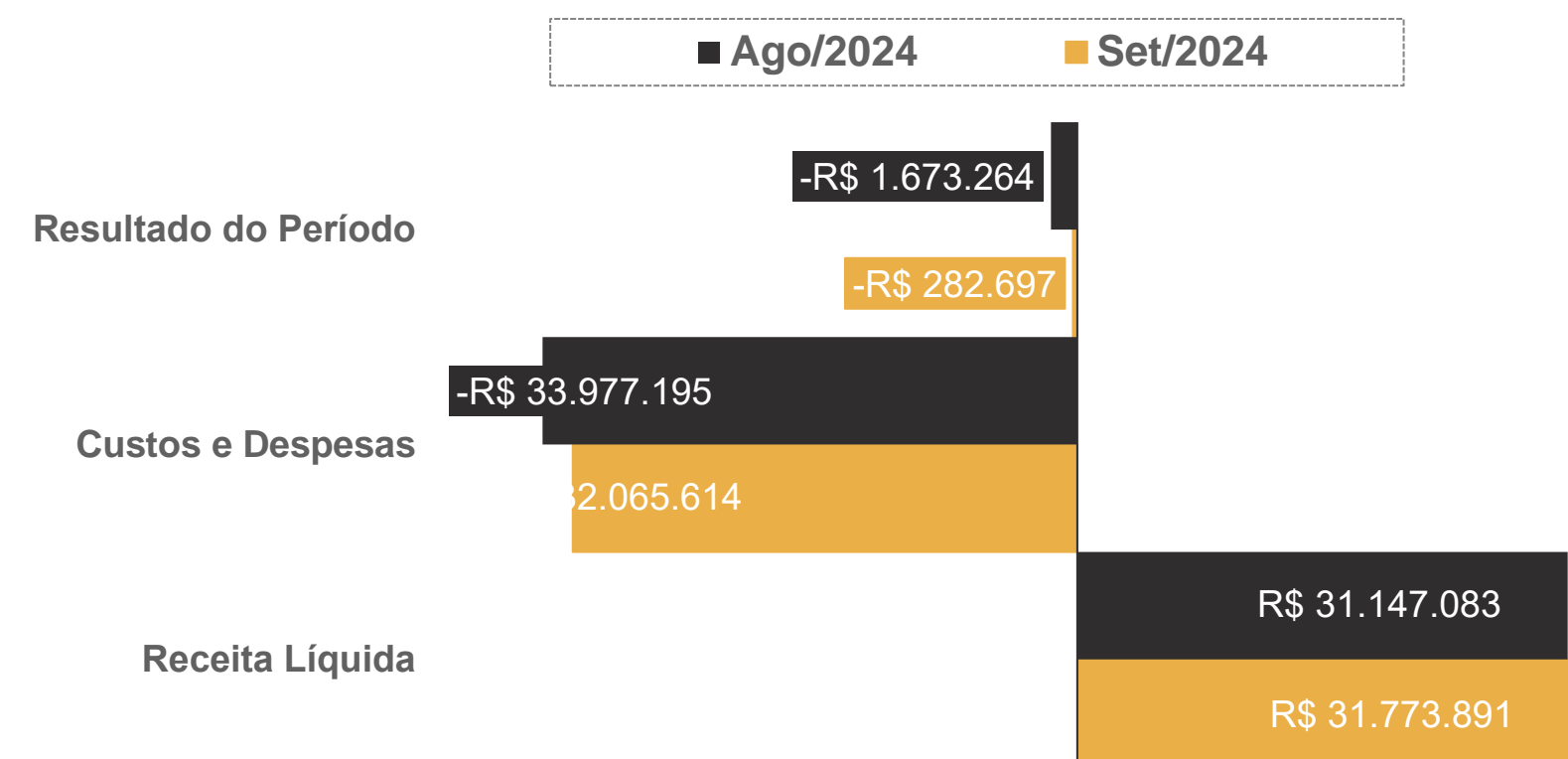


05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	Set/2024	AH	Ago/2024
Receita Bruta de Vendas	33.442.677	-2%	34.223.220
(-) Deduções da receita	(1.668.785)	-46%	(3.076.137)
(=) Receita Líquida	31.773.891	2%	31.147.083
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(28.045.552)	-7%	(30.054.420)
(-) Despesas Operacionais	(3.328.325)	-1%	(3.362.493)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	9.026	-99%	1.156.848
(=) Resultado Operacional	409.041	-137%	(1.112.983)
(+/-) Resultado Financeiro	(691.737)	23%	(560.281)
(=) Resultado do Exercício	(282.697)	-83%	(1.673.264)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal agosto e setembro/2024.



No quadro ao lado, está exposta a evolução das receitas, despesas, custos e resultados da Recuperanda no que diz respeito aos meses de agosto e setembro/2024.

Com base nos balancetes disponibilizados pelos representantes da Devedora, em setembro/2024, nota-se um incremento da **Receita Líquida: 2%**, quando comparado ao saldo do período imediatamente anterior. A variação foi ocasionada pela redução (46%) dos valores dispendidos com as deduções da receita, tendo em vista que não houve acréscimo na Receita Bruta de Vendas.

Paralelamente, os **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)** apresentaram queda de 7%.

Cumpramos ressaltar que os dispêndios com a atividade operacional permanecem sendo bem significativos: em setembro/2024, a empresa dispendeu 96% do seu faturamento com os gastos operacionais.

Durante o período analisado, as **Despesas Operacionais** registraram queda de apenas 1%.

Por fim, destaca-se que, no que concerne ao mês de setembro/2024, houve a contabilização de **prejuízo contábil**, impactando diretamente no resultado do **Prejuízo Acumulado** entre os meses de janeiro a setembro/2024: R\$ 7,5 milhões.

05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

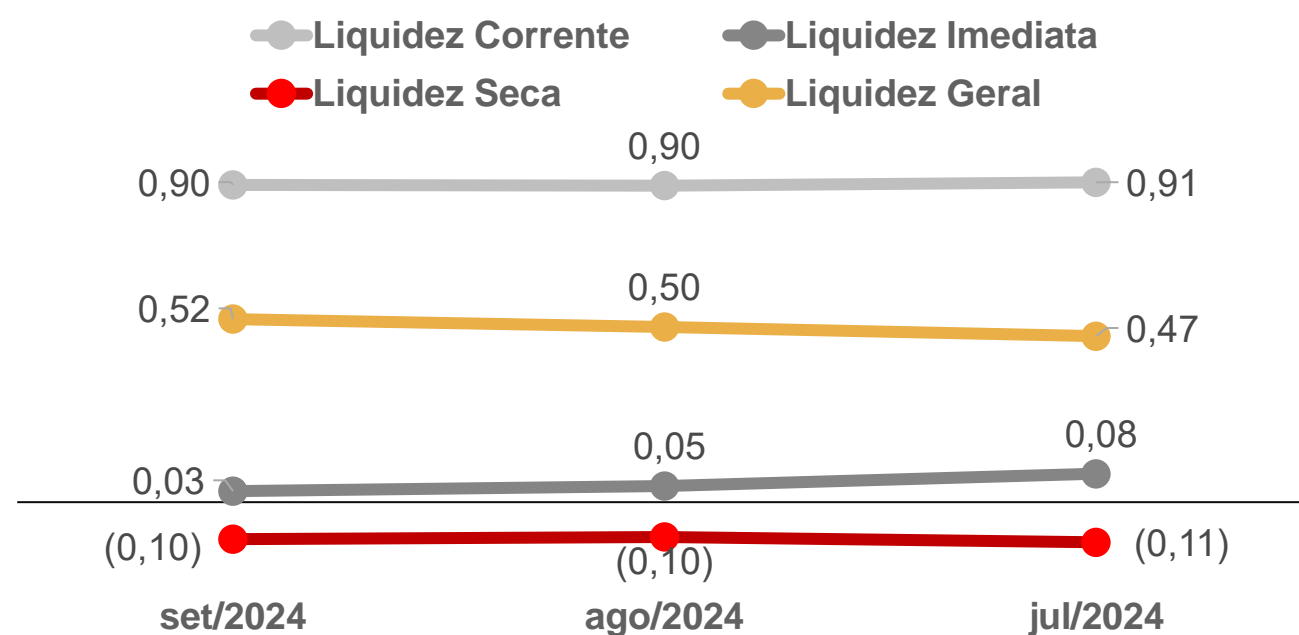
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

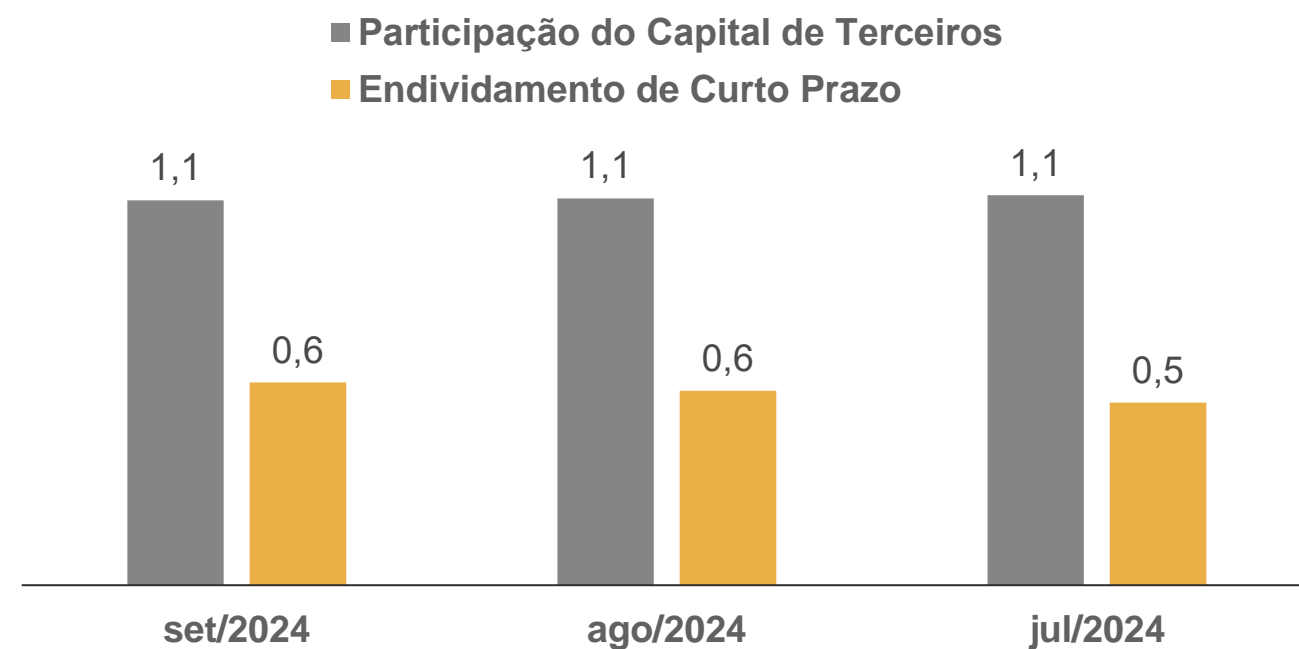
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

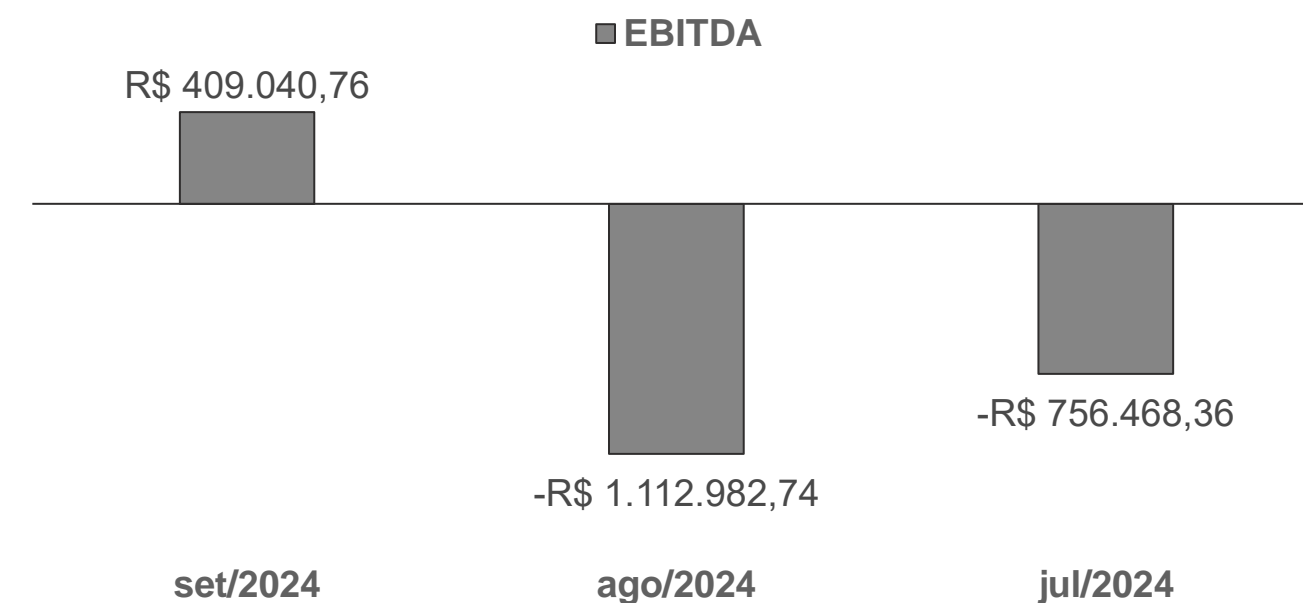
Índices de Liquidez



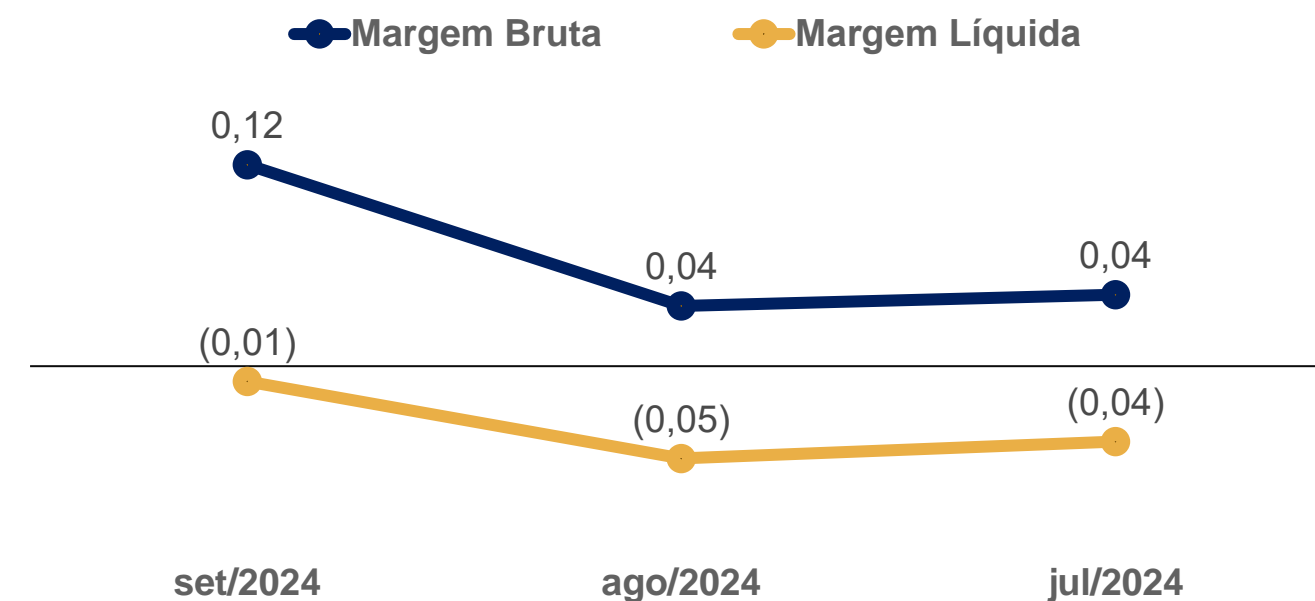
Índices de Endividamento



EBITDA



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 30/06/2023 (Evento 199).

Destaca-se que as condições de pagamento foram aprovadas em Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 14/03/2024. Por fim, cumpre mencionar que houve alteração da cláusula referente aos “Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça” durante a realização da AGC. No quadro abaixo já constam as alterações realizadas.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Reclamatórias Trabalhistas	Não há	12 meses, a partir do 30º dia após a data de homologação do PRJ	50%	12 parcelas mensais, iguais e sucessivas	TR + 1% a.a.
	Demais créditos trabalhistas			Não há		
Garantia Real	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão
Quirografária	Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça	Não há	9 anos, a partir do 30º dia após a data de homologação do PRJ	Não há	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 108 parcelas mensais e progressivas	TR + 1% a.a.
	Demais créditos quirografários	2 anos a partir da data de homologação do PRJ	8 anos	75% sobre o saldo após o pagamento da parcela linear	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 32 parcelas trimestrais e progressivas.	
ME/EPP	Não há previsão	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	9 anos	50% sobre o saldo após o pagamento da parcela linear	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 36 parcelas trimestrais e progressivas.	TR + 1% a.a.

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial



A seguir, apresentam-se tabelas com informações acerca dos adimplementos dos créditos referentes aos credores Trabalhistas, Quirografários e ME/EPP. Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, é possível inferir que, até o presente momento, houve o pagamento da quantia total de R\$ 339.685,88, no que tange aos credores das três classes.

Os pagamentos ocorreram nos dias 10/06/2024, 28/06/2024, 10/07/2024, 31/07/2024, 09/08/2024, 29/08/2024, 10/09/2024 e 11/09/2024. Até o presente momento, 105 credores enviaram os dados bancários, motivo que justifica o pagamento de apenas essa quantidade de credores. Conforme cláusula do Plano de Recuperação Judicial, os credores devem informar suas respectivas contas bancárias ou chave PIX mediante comunicação eletrônica endereçada à Recuperanda.

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
ADAO NELSON KERPEL	Classe III	R\$ 1.069.026,89	R\$ 8.383,25	R\$ 1.060.643,64
AFRANIO JOAO DA SILVA	Classe III	R\$ 46.279,85	R\$ 1.788,04	R\$ 44.491,81
ALMERI MELLO	Classe III	R\$ 107.420,30	R\$ 2.728,75	R\$ 104.691,55
AMCOR FLEXIBLES RONDONAPOLIS LTDA	Classe III	R\$ 162.989,42	R\$ 1.500,00	R\$ 161.489,42
ANNA LUIZA DONATTI	Classe III	R\$ 43.793,78	R\$ 1.772,05	R\$ 42.021,73
ANTONIO ORSINI SCARDOELLI	Classe III	R\$ 176.400,35	R\$ 3.754,71	R\$ 172.645,64
ARTHUR LEIDENS	Classe III	R\$ 224.839,35	R\$ 2.936,62	R\$ 221.902,73
AVELINO ANTONIO VIEIRA NETO	Classe III	R\$ 246.411,42	R\$ 6.232,38	R\$ 240.179,04
BEBIDAS XUK LTDA	Classe III	R\$ 1.770,00	R\$ 0,00	R\$ 1.770,00
BENONE CARDOSO RODRIGUES	Classe III	R\$ 355.291,21	R\$ 6.061,12	R\$ 349.230,09
BETO PECAS COMERCIO FERRAGENS LTDA	Classe IV	R\$ 1.368,97	R\$ 1.369,00	R\$ 0,00
BLAU FABRICIO DE SOUZA	Classe III	R\$ 12.821,98	R\$ 1.645,94	R\$ 11.176,04
BRASMO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classe III	R\$ 5.290,54	R\$ 1.500,00	R\$ 3.790,54
BRUNO ABASCAL TEIXEIRA	Classe III	R\$ 9.804,53	R\$ 1.607,50	R\$ 8.197,03
CEREALISTA OLIVEIRA	Classe III	R\$ 70,45	R\$ 70,45	R\$ 0,00
CHEETAH CONSULTORIA EMPRESARIAL	Classe III	R\$ 334.777,12	R\$ 85.797,43	R\$ 248.979,69
CIDINEI JOSE DONATTI	Classe III	R\$ 48.128,59	R\$ 1.799,94	R\$ 46.328,65
CLEBER ALBINO KEHL	Classe IV	R\$ 48.507,50	R\$ 1.500,00	R\$ 47.007,50
COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS	Classe III	R\$ 193,98	R\$ 193,38	R\$ 0,00
COOPERATIVA DE CRÉDITO CENTRO LESTE – SICREDI CENTRO LESTE RS	Classe III	R\$ 30.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00
DANIEL BARROS DE BARROS	Classe III	R\$ 67.003,83	R\$ 1.921,35	R\$ 65.082,48
DONE TEIXEIRA MACHADO	Classe III	R\$ 14.445,26	R\$ 1.583,27	R\$ 12.861,99
EDUARDO VERDI	Classe III	R\$ 101.247,74	R\$ 2.786,57	R\$ 98.461,17
EGIDIO PICCOLI	Classe III	R\$ 170.555,05	R\$ 7.596,32	R\$ 162.958,73

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
ELIZABETH PEREIRA BITTENCOURT	Classe III	R\$ 413.136,80	R\$ 6.310,36	R\$ 406.826,44
ERPLASTI INDUSTRIA E COMERCIO	Classe III	R\$ 15.873,76	R\$ 1.500,00	R\$ 14.373,76
EVERALDO ANTONIO TOMAZINI	Classe III	R\$ 175.351,15	R\$ 2.618,29	R\$ 172.732,86
F B DOS SANTOS TRANSPORTES	Classe IV	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00
FABIO ALBERTO CARPENEDO	Classe III	R\$ 87.430,89	R\$ 2.607,57	R\$ 84.823,32
FELIPE ANICET BITTENCOURT	Classe III	R\$ 107.069,72	R\$ 2.840,61	R\$ 104.229,11
FERNANDO CUNHA PAGLIARIN	Classe III	R\$ 148.242,45	R\$ 2.443,92	R\$ 145.798,53
FLAVIO VASSAUX PROVENZANO	Classe III	R\$ 24.069,21	R\$ 1.791,39	R\$ 22.277,82
FRANTZ COM DE MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA	Classe IV	R\$ 742,88	R\$ 743,00	R\$ 0,00
GUILHERME TALTIBIO SARAIVA FIALHO DOS SANTO	Classe III	R\$ 82.298,56	R\$ 2.541,50	R\$ 79.757,06
ILTON GONCALVES DE OLIVEIRA	Classe III	R\$ 15.653,85	R\$ 1.591,04	R\$ 14.062,81
IVONE LAMBRECHT VIEIRA	Classe III	R\$ 100.273,46	R\$ 2.773,30	R\$ 97.500,16
JAIME GERALDO BOFF	Classe III	R\$ 90.266,48	R\$ 2.070,99	R\$ 88.195,49
JOAO CARLOS GASPARY OLIVIERA	Classe III	R\$ 50.467,51	R\$ 2.131,45	R\$ 48.336,06
JOAO MACIEL BLANCO	Classe III	R\$ 120.657,95	R\$ 3.036,61	R\$ 117.621,34
JOAQUIM ANTONIO LOPES BLANCO	Classe III	R\$ 80.000,00	R\$ 2.511,70	R\$ 77.488,30
JOSE LOTARIO POERSCH	Classe III	R\$ 266.984,44	R\$ 3.207,72	R\$ 263.776,72
JOVANE BASSO	Classe III	R\$ 118.781,05	R\$ 3.012,52	R\$ 115.768,53
JULIO VALERIO TEIXEIRA DA COSTA	Classe III	R\$ 149.704,85	R\$ 3.410,72	R\$ 146.294,13
KLM GUINDASTES LTDA	Classe IV	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
LAUDENEI DAS NEVES GONÇALVES	Classe III	R\$ 49.999,12	R\$ 2.125,43	R\$ 47.873,69

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
LEANDRO PRESTES DA SILVEIRA	Classe III	R\$ 133.521,76	R\$ 3.202,48	R\$ 130.319,28
LUIS PAULO LINCK JARDIM	Classe III	R\$ 326.593,65	R\$ 3.591,55	R\$ 323.002,10
LUIZ ANTONIO MATTIONI	Classe III	R\$ 73.293,78	R\$ 1.961,81	R\$ 71.331,97
MAIKON JAPPE	Classe III	R\$ 53.191,56	R\$ 2.166,00	R\$ 51.025,56
MAKENA MAQ EQUIP E LUBRIFICANTES LTDA	Classe III	R\$ 732,80	R\$ 732,80	R\$ 0,00
MARCELO PEREIRA DE ARAUJO	Classe III	R\$ 49.405,78	R\$ 2.117,61	R\$ 47.288,17
MARCIO ANTONIO DELLA FLORA	Classe III	R\$ 23.592,30	R\$ 1.642,11	R\$ 21.950,19
MARIA JOSE DE CARVALHO SCALZILLI	Classe III	R\$ 210.598,21	R\$ 4.196,01	R\$ 206.402,20
NEY ALFREDO GARCIA ALBORNOZ	Classe III	R\$ 83.984,13	R\$ 3.094,58	R\$ 80.889,55
ONEIDE LOPES DORNELLES	Classe III	R\$ 41.726,73	R\$ 2.019,14	R\$ 39.707,59
OSCAR LOURENCO VIEIRA PIRES	Classe III	R\$ 71.944,08	R\$ 2.407,80	R\$ 69.536,28
RAFAEL DE SOUZA LUNARDI	Classe III	R\$ 75.176,96	R\$ 1.973,92	R\$ 73.203,04
RICARDO PAZINATO ZAGO	Classe III	R\$ 75.752,54	R\$ 1.977,63	R\$ 73.774,91
ROBERTO CARDOSO JAURIS	Classe III	R\$ 94.728,83	R\$ 2.701,58	R\$ 92.027,25
RODRIGO MORAES FORMOZO	Classe III	R\$ 20.163,28	R\$ 1.740,23	R\$ 18.423,05
ROSSANA SILVEIRA SERRA MACEDO	Classe III	R\$ 67.092,68	R\$ 421,92	R\$ 66.670,76
SANTUNINO SCHUTZ SCHWANCK	Classe III	R\$ 394.858,88	R\$ 4.030,27	R\$ 390.828,61
SERASA S A	Classe III	R\$ 28.173,45	R\$ 1.500,00	R\$ 26.673,45
SEVEN INDUSTRIAL LTDA	Classe III	R\$ 120.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 118.500,00
SILTON BALDUINO MILITZ RUBENICH	Classe III	R\$ 171.726,82	R\$ 2.594,98	R\$ 169.131,84
SILVEIRO ADVOGADOS	Classe I	R\$ 46.090,84	R\$ 11.812,65	R\$ 34.278,19
TEIXEIRA FORTES ADVOGADOS ASSO (REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL)	Classe III	R\$ 7.319,80	R\$ 1.500,00	R\$ 5.819,80
THOMAZ BORRALHO LISBOA	Classe III	R\$ 109.243,00	R\$ 2.889,08	R\$ 106.353,92
TRANSPORTADORA E DESENTUPIDORA BRUN LTDA	Classe IV	R\$ 7.200,00	R\$ 1.500,00	R\$ 5.700,00
VALDIR INACIO FERREIRA	Classe III	R\$ 174.599,04	R\$ 2.613,45	R\$ 171.985,59
VALGROUP	Classe III	R\$ 79.381,65	R\$ 1.500,00	R\$ 77.881,65
VILSO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Classe III	R\$ 66.588,70	R\$ 2.339,30	R\$ 64.249,40
SPOHR LOCADORA DE VEICULOS	Classe III	R\$ 1.575,00	R\$ 1.500,00	R\$ 75,00
BEBIDAS XUK LTDA	Classe III	R\$ 1.770,00	R\$ 1.500,00	R\$ 270,00
COMERCIAL DE ROLAMENTOS SANTA CRUZ LTDA	Classe IV	R\$ 8.114,31	R\$ 1.500,00	R\$ 6.614,31

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
TRANSWALEDU TRANSPS E COM LTDA	Classe IV	R\$ 20.440,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.940,00
ADELIR ANTONIO FACCIN	-	-	R\$ 24.692,79	-
AMIR DA ROSA	Classe III	R\$ 99.638,23	R\$ 1.500,00	R\$ 98.138,23
ANTONIO DAMASCENO CAMBOIM	Classe III	R\$ 62.859,02	R\$ 1.500,00	R\$ 61.359,02
CARMEN SILVIA SALIS FAGUNDES	Classe III	R\$ 257.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 255.500,00
DILSANI ANTONIO PALESE CLARO	Classe III	R\$ 105.324,81	R\$ 1.500,00	R\$ 103.824,81
DONINO SALDANHA SILVEIRA	Classe III	R\$ 252.577,91	R\$ 1.500,00	R\$ 251.077,91
EDILSON ANTONIO PIZOLOTTO	Classe III	R\$ 225.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 223.500,00
EDUARDO TERRA PEIXOTO	Classe III	R\$ 22.945,86	R\$ 1.500,00	R\$ 21.445,86
FABIANO BULLE BALENSIEFER	Classe III	R\$ 39.017,91	R\$ 1.500,00	R\$ 37.517,91
GENESIO ANTONIO GUERRA	Classe III	R\$ 139.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 137.500,00
IMAD NATALI ABDALLA	Classe III	R\$ 131.976,70	R\$ 1.500,00	R\$ 130.476,70
JOAO ERALDI DE FREITAS SOUZA	Classe III	R\$ 64.443,74	R\$ 1.500,00	R\$ 62.943,74
JOEL LOPES	Classe I	R\$ 4.903,70	R\$ 1.500,00	R\$ 3.403,70
JONAS ALBANDES GULARTE	Classe III	R\$ 129.618,71	R\$ 1.500,00	R\$ 128.118,71
JULIO RAPHAEL DE ARAGAO BOZANO	Classe III	R\$ 76.123,14	R\$ 1.500,00	R\$ 74.623,14
LEONARDO MACHADO DA SILVA	Classe III	R\$ 32.941,46	R\$ 1.500,00	R\$ 31.441,46
LUCAS DANIEL DE MELO BARROS	Classe III	R\$ 18.646,70	R\$ 1.500,00	R\$ 17.146,70
LUIS FAVORINO ARAUJO COLLARES	Classe III	R\$ 110.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 108.500,00
MAURO DE MORAES TEIXEIRA	Classe III	R\$ 105.693,51	R\$ 1.500,00	R\$ 104.193,51
NICOLAU SILVEIRA NETO	Classe III	R\$ 40.533,17	R\$ 1.500,00	R\$ 39.033,17
OLIVIO ALBERTO KARSBURG FARENZENA	Classe III	R\$ 272.450,19	R\$ 1.500,00	R\$ 270.950,19
PAULO CIRINEU PIECHAQUE	Classe III	R\$ 30.341,49	R\$ 1.500,00	R\$ 28.841,49
R SCHMIDT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Classe IV	R\$ 2.083,00	R\$ 1.500,00	R\$ 583,00
RICARDO ZIULKOSKI	Classe III	R\$ 68.160,80	R\$ 1.500,00	R\$ 66.660,80
SERGIO ECHENIQUE LOPES	Classe III	R\$ 266.552,90	R\$ 1.500,00	R\$ 265.052,90
SERGIO REZENI MUNHOZ LOPES	Classe III	R\$ 105.623,32	R\$ 1.500,00	R\$ 104.123,32
SONIA BEATRIZ ROHDE LOPES	Classe III	R\$ 182.212,29	R\$ 1.500,00	R\$ 180.712,29
TRANSPORTES SILVIO LTDA -MATRIZ	Classe III	R\$ 14.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 12.500,00
LUCAS DOS SANTOS FREITAS	Classe IV	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 0,00



Com base na documentação disponibilizada pelos representantes da Recuperanda, foi possível constatar que os pagamentos não estão ocorrendo de forma mensal aos credores da Classe I, III e IV, conforme condição prevista no Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 14/03/2024.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 15º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **setembro/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Rio Pardo/RS, 25 de novembro de 2024.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

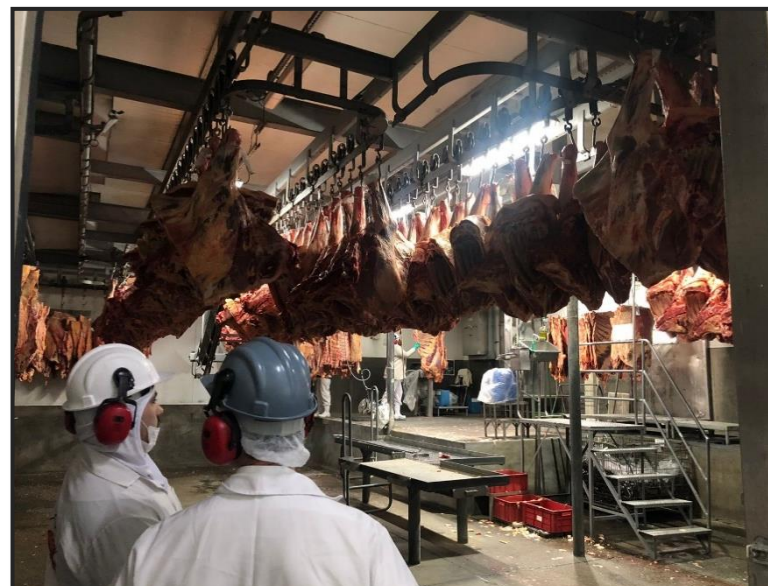
JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

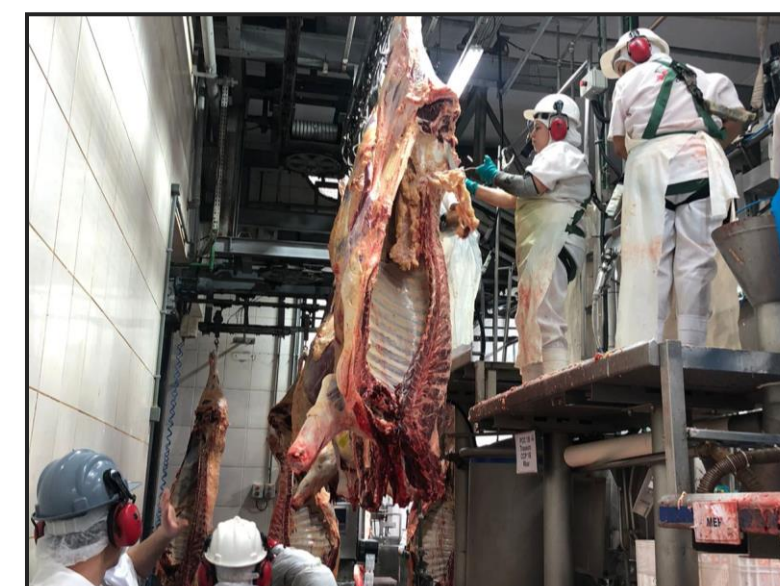
Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda



01. Produção



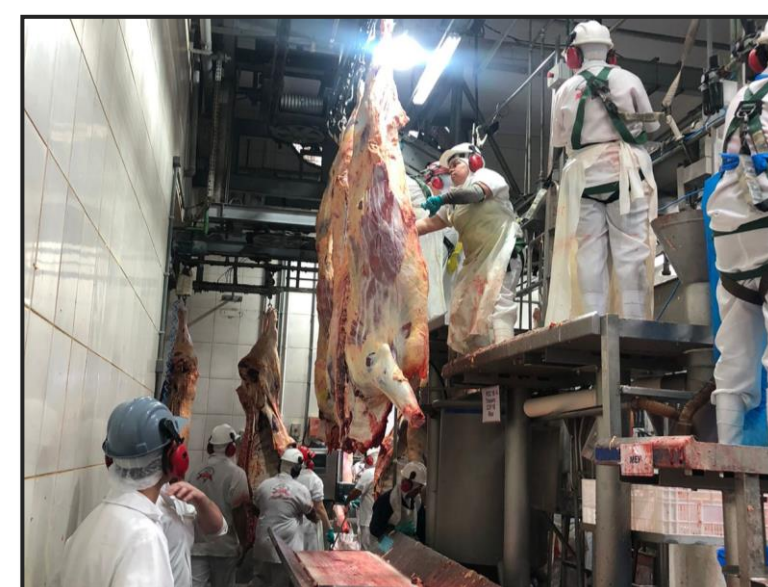
02. Produção



03. Produção



05. Produção



06. Produção



07. Parte externa da sede



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br